



PORTARIA Nº 287, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão da Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato a servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40 da Constituição do Estado de Goiás e,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo repasse financeiro é efetuado regularmente em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal, agência 4204-8, conta nº 625033, e que, em seu art. 3º, especifica o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como, no parágrafo único do art. 5º, permite a utilização de recursos para remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde e para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados ligados a tais serviços;

Considerando que de acordo com o § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 13.912, de 25 de setembro de 2001, o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

Considerando o art. 18 do Decreto nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.600, de 1º de setembro de 2003, que institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

Considerando que o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde exige o desempenho eficiente e dedicado da equipe responsável pelos serviços técnico - administrativos, tanto em atividades da área meio quanto da área fim;

Considerando que os servidores referidos neste ato ocupam funções estratégicas de confiança da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUVISA), estando à frente de tarefas que garantem a consecução dos programas de Vigilância em Saúde no Estado;

Considerando os recursos financeiros disponíveis em conta específica do Componente de Vigilância em Saúde (PFVS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde; Componente de Vigilância Sanitária (PFVISA - Piso Fixo de Vigilância Sanitária); Incentivo Financeiro para Ações de Alimento e Nutrição - FAAN; Incentivo Financeiro

para os os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, os quais permitem o pagamento da gratificação sem prejuízo ou comprometimento das demais ações de Vigilância em Saúde;

Considerando que, para continuidade da concessão da gratificação, os critérios adotados incluem o cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e tenha disponibilidade para realizar viagens na execução das atividades, além de outras atribuições designadas pela Subsecretária em situações de Epidemias ou Pandemias que venha ocorrer no Estado de Goiás;

Considerando, ainda, que o presente ato renova concessões anteriores praticadas desde 2002, respeitando as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sem implicar em ônus para o Tesouro Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mensalmente, a partir de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde - FNS (Fonte 232), a Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato, aos servidores abaixo identificados, lotados na Subsecretaria de Vigilância em Saúde, os quais desempenharão atividades relacionadas exclusivamente aos Blocos citados nesta Portaria, conforme segue:

I - Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), aos servidores que desempenharão função de Coordenador Geral:

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Divânia Dias da Silva França	Especialista em Saúde / Goiânia	***.180. **	Coordenação Geral de Apoio Técnico as Ações de Vigilância em Saúde
Eliomar Sérgio da Silva	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde	***.914. **	Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Financeiro das Ações de Vigilância em Saúde
Fabrcio Augusto de Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	***.223. **	Coordenação Geral de Vigilância das Zoonoses e Arbovirozes.
Gabriela Camargo Tobias	Analista de Saúde / Senador Canedo	***.724. **	Coordenação Geral de Apoio Técnico da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Guilherme José Duarte	Enfermeiro	***.693. **	Coordenação Geral de Apoio Técnico as Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

II - Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), aos servidores que desempenharão função de Apoio Técnico Especializado:

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Adriana Gomes Pereira	Técnico em Laboratório	***.659.9 **	Apoio Técnico Especializado de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em serviço de Saúde
Aldenora Gomes de Oliveira Novais	Técnico em Enfermagem	***.528.6 **	Apoio Técnico Especializado do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás
Alessandra Caroline Torres de Moura Luz	Analista Técnico de Saúde	***.108.9 **	Apoio Técnico Especializado de Programas Especiais em Serviços de Saúde
Alessandra do Socorro Santana	Enfermeiro	***.886.8 **	Apoio Técnico Especializado de Ações em Imunizações
Alvimar Marques de Almeida	Assistente Técnico de Saúde	***.861.2 **	Apoio Técnico Especializado de Controle Orçamentário e Financeiro
Ana Cláudia Leal Alexandre	Assistente de Gestão Administrativa	***.852.9 **	Apoio Técnico Especializado de Planejamento e Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde
Andreia Silva de Oliveira	Auxiliar Técnico de Saúde	***.139.2 **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental
Aparecida Gomes dos Santos Lousa	Analista - IQUEGO	***.046.2 **	Apoio Técnico Especializado de Garantia da Qualidade
Bruna dos Reis Pereira Alves	Técnico em Gestão Pública	***.965.9 **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental da GI
Bruno César de Araújo	Assistente Técnico de Saúde	***.296.2 **	Apoio Técnico Especializado Estadual de Vigilância das Neoplasias
Carolina de Paula Nunes Barbosa Quintão	Assessor A8	***.157.6 **	Apoio Técnico Especializado do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
Cristiano Martins da Silva	Assistente Técnico de Saúde	***.038.6 **	Apoio Técnico Especializado de Alimentação e Nutrição
Cynthia Nunes de Oliveira Leite	Técnico em Gestão Pública	***.937.8 **	Apoio Técnico Especializado de Fiscalização e Monitoramento de Alimentos
Daianne Carneiro	Auxiliar em Enfermagem	***.017.5 **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental da GVSAT
Danielle de Freitas Mizoguti Vila Verde	Biomédico	***.496.9 **	Apoio Técnico Especializado de Fiscalização e Monitoramento de Cosméticos e Saneantes
Daniel Batista Gomes	Técnico em Gestão Pública	***.874.2 **	Apoio Técnico Especializado do SINAN e outros Sistemas de Informação em Saúde

Dayana Maria da Silva Alves	Técnico em Enfermagem	***.245. **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental da SUVEPI
Drielle Patrícia Ferreira de Alencar Escorcio	Assessor A8	***.202. **	Apoio Técnico Especializado de Fiscalização e Monitoramento de Serviços de Saúde
Edna Maria Covem	Assessor A9	***.066. **	Apoio Técnico Especializado de Avaliação dos Instrumentos de Gestão da Vigilância em Saúde
Elaine Lima dos Anjos Matos da Silva	Líder de área ou Projeto LAP	***.843. **	Apoio Técnico Especializado de Vigilância e Controle de Vetores
Elayne Martins de Oliveira Mesquita	Microscopista / MS	***.778. **	Apoio Técnico Especializado de Administração de Pessoas
Emilio Alves Miranda	Enfermeiro	***.379. **	Apoio Técnico Especializado Estadual de Controle da Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas
Erenice dos Santos	Assistente Técnico de Saúde	***.395. **	Apoio Técnico Especializado de Processo Administrativos Sanitários
Erika Dantas Dias de Jesus	Técnico em Enfermagem / UFG	***.844. **	Apoio Técnico Especializado de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias
Eunice Pereira de Salles	Enfermeiro	***.790. **	Apoio Técnico Especializado de Doenças Negligenciadas
Fabiano Marques Rosa	Tecnologista / MS	***.673. **	Apoio Técnico Especializado do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde
Glenda Batista de Almeida Andrade	Analista de Saúde / APGYN	***.791. **	Apoio Técnico Especializado de Promoção da Saúde
Hélcio Machado Filho	Assessor A9	***.113. **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental da GVEDNTPS
Jairene Alves Parreira de Paula	Assistente Técnico de Saúde	***.680. **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental da GESP
João Paulo Marques Santana	Assistente Técnico de Saúde	***.409. **	Apoio Técnico Especializado de Cadastro e Registro
Jone Batista Marques	Técnico em Gestão Pública	***.149. **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental da GVEDT
Jorge Camargo Mota	Motorista B V - AGECOM	***.302. **	Apoio Técnico Especializado de Tecnologia da Informação

José Xavier de Godoi Neto	Contrato Temporário - Engenheiro Civil	***.506.4 **	Apoio Técnico Especializado de Avaliação de Projetos Arquitetônicos
Kamila Gomes Silveira e Silva Dantas	Auxiliar Técnico de Saúde	***.401.1 **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental da SUVISAST
Karla Cristina de Jesus Oliveira	Enfermeira / Anápolis	***.620.0 **	Apoio Técnico Especializado da Rede de Frio
Karlos Eduardo Pires Ferreira das Neves	Assistente Técnico de Saúde	***.217.8 **	Apoio Técnico Especializado de Vigilância de populações Expostas à Situação de Desastres Naturais e Tecnológicos
Larissa Araújo Leal Reis	Assessor A7	***.551.9 **	Apoio Técnico Especializado de Zoonoses
Leonardo Gonçalves Hayne	Assistente Técnico de Saúde	***.967.8 **	Apoio Técnico Especializado de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Leydiane Moreno Queiroz Cavalcante	Técnico em Gestão Pública	***.643.8 **	Apoio Técnico Especializado de Monitoramento das Ações de Vigilância Sanitária Descentralizada
Lidiane Silva Santos	Assistente Técnico de Saúde	***.439.5 **	Apoio Técnico Especializado de Processos Administrativo Sanitário
Lorena Ferreira Lisboa	Auxiliar de Serviços Gerais	***.674.1 **	Apoio Técnico Especializado de Patrimônio e Apoio Logístico
Lorena Nunes Martins	Assistente Técnico de Saúde	***.187.0 **	Apoio Técnico Especializado de Fiscalização de Saúde Ambiental
Luciene Siqueira Tavares	Técnico em Enfermagem	***.926.5 **	Apoio Técnico Especializado de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis
Luis Carlos de Oliveira Santos	Motorista / PGIN	***.839.2 **	Apoio Técnico Especializado de Transporte
Luiza Soares de Souza Bullock	Assistente Técnico de Saúde	***.094.9 **	Apoio Técnico Especializado de Compliance e Ouvidoria
Mauro Célio Gomes Correia	Técnico em Gestão Pública	***.160.1 **	Apoio Técnico Especializado de Assuntos Jurídicos
Magno Pereira Lima	Químico	***.690.1 **	Apoio Técnico Especializado de Vigilância em Saúde Ambiental
Maria de Fátima Rodrigues	Assistente Social	***.162.1 **	Apoio Técnico Especializado Estadual de Vigilância das Violências e Acidentes
Murilo do Carmo Silva	Biomédico	***.984.0 **	Apoio Técnico Especializado de Controle de Dengue Chikungunya e Zika

Neusa Alves Pessoa	Técnico em Enfermagem	***.279. **	Apoio Técnico Especializado de Fiscalização e Monitoramento de Serviços de Interesse a Saúde
Patrícia Pereira de Oliveira Borges	Técnico em Enfermagem	***.812. **	Apoio Técnico Especializado de Vigilância Epidemiológica Hospitalar
Priscila Pereira de Oliveira	Técnico em Enfermagem	***.325. **	Apoio Técnico Especializado da Força Estadual do SUS
Renato Barbosa Tristão	Analista de Saúde / Senador Canedo	***.857. **	Apoio Técnico Especializado de Educação e Qualidade em Saúde Ambiental e Trabalhador
Riva Blanche Kran	Analista de Comunicação	***.981. **	Apoio Técnico Especializado de Comunicação SUVISA
Robério Ponde Amorim de Almeida	Farmacêutico/ Bioquímico	***.466. **	Apoio Técnico Especializado de Pesquisa e Análise
Sander Antônio Pereira da Silva	Farmacêutico/ Bioquímico	***.084. **	Apoio Técnico Especializado de Fiscalização, Monitoramento de Medicamentos e Produtos para Saúde
Selma Alves Tavares de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	***.514. **	Apoio Técnico Especializado Estadual de Doenças Crônicas não Transmissíveis
Sheila Ester Antunes de Moura	Técnico em Enfermagem	***.346. **	Apoio Técnico Especializado do Centro de Assistência e Informação Toxicológica - CIATOX
Simone Resende de Carvalho	Enfermeiro	***.197. **	Apoio Técnico Especializado de Vigilância do Óbito
Stephanny Andreia da Silva Tessaro Borges	Auxiliar Técnico de Saúde	***.335. **	Apoio Técnico Especializado de Gestão Administrativa e Documental do Gabinete da SUVISA
Sylveria de Vasconcelos Milhomem	Assistente Técnico de Saúde	***.951. **	Apoio Técnico Especializado de Educação e Apoio as Regionais
Vanderleia Fernandes Gonzaga Tavares	Técnico em Enfermagem	***.280. **	Apoio Técnico Especializado de Capacitação e Eventos
Vanessa Santos Faria Guerra	Analista em Saúde / APGYN	***.923. **	Apoio Técnico Especializado de Eventos Supostamente Atribuíveis a Vacinação e Imunização
Viviany Pires Guimarães	Biomédico	***.392. **	Apoio Técnico Especializado de Fiscalização do Comércio de Medicamentos e Produtos Controlados
Wederlon da Fonseca	Assistente Técnico de Saúde	***.225. **	Apoio Técnico Especializado de Suporte em Compras e Diárias da SUVISA

Yuri de Barcelos Tomazett	Contrato Temporário - Arquiteto	***.580.9 **	Apoio Técnico Especializado em Vigilância Sanitária
---------------------------	---------------------------------	-----------------	---

III - Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), aos servidores que desempenharão função de Apoio Administrativo Especializado:

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Alex Valle Toledo da Silveira	Assistente Técnico de Saúde	***.782. **	Apoio Administrativo Especializado de Análise de Processo Administrativo Sanitário
Aparecida do Socorro Gomes Mendes	Auxiliar em Enfermagem	***.901. **	Apoio Administrativo Especializado em Educação Permanente
Daiane Cruz Bastos	Assistente Industrial / IQUEGO	***.766. **	Apoio Administrativo Especializado em Monitoramento de Vigilância e Controle de Vetores
Emílio Carlo Paiva de Paula	Assistente de Gestão Administrativa	***.656. **	Apoio Administrativo Especializado em Controle Financeiro
Fábio Inácio Borges	Assessor A8	***.673. **	Apoio Administrativo Especializado em Gestão da Frota da SUVISA
Léa Chinaia	Auxiliar de Serviços Gerais	***.004. **	Apoio Administrativo Especializado da GVS
Maria Oneide Ferreira dos Santos e Sousa	Auxiliar Administrativo / Nazário	***.911. **	Apoio Administrativo Especializado nas Ações de Imunização
Mariane Marques de Lima Bettega	Enfermeiro	***.379. **	Apoio Administrativo Especializado em Segurança do Paciente e Controle de Infecção
Maristella Vieira dos Santos Sasse	Técnico em Saneamento	***.518. **	Apoio Administrativo Especializado em Controle de Vetores
Marlúcia Tavares de Abreu	Auxiliar Serviços Gerais	***.325. **	Apoio Administrativo Especializado em Sistema de Registro e Compliance
Milton Augusto de Souza Júnior	Motorista de Veículos Leves / Nerópolis	***.988. **	Apoio Administrativo Especializado as Atividades da Coordenação de Transporte
Nicácio Pinto Dias	Assistente Técnico de Saúde	***.023. **	Apoio Administrativo Especializado em Tecnologia da Informação
Núbia Rodrigues Gomes	Técnico Enfermagem	***.942. **	Apoio Administrativo Especializado às Ações de Vigilância Sanitária

Paulo Antônio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	***.146. **	Apoio Administrativo Especializado de Transporte ao Gabinete da SUVEPI e SUVISAST
Quênia Pereira de Moura	Técnico em Enfermagem	***.131. **	Apoio Administrativo Especializado nas Ações de Imunização
Ronisley Alves de Almeida	Assessor A9	***.592. **	Apoio Administrativo Especializado ao Gabinete da SUVISA
Thiago Guida de Menezes	Assistente Técnico de Saúde	***.377. **	Apoio Administrativo Especializado de Fiscalização em Saúde Ambiental
Thuanny Rodrigues de Oliveira de Deus	Assistente Técnico de Saúde	***.544. **	Apoio Administrativo Especializado em SINAN e outros Sistemas de Informação
Wesley Dias Cabral	Técnico em Enfermagem	***.056. **	Apoio Administrativo Especializado do Sistema de Informação de Nascidos Vivos - SINASC

IV - Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), aos servidores que desempenharão função de Apoio Administrativo:

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Cássio Silveira Gomides	Assistente Técnico de Saúde	***.516.8 **	Apoio Administrativo em Educação e Comunicação
Divina de Lourdes Brito	Assistente Técnico de Saúde	***.938.2 **	Apoio Administrativo às Atividades da Coordenação Projetos Arquitetônicos
Eleny das Dores Pereira D'Avila	Assistente Técnico de Saúde	***.299.8 **	Apoio Administrativo ao Centro de Informação Toxicológica
Eliade Arifa Magno	Auxiliar Serviços Gerais	***.739.3 **	Apoio Administrativo às Atividades da Gerência de Vigilância Sanitária
Leandro Mendes Souza	Auxiliar Serviços Gerais	***.508.0 **	Apoio Administrativo do Transporte
Marcelo Mesquita	Agente de Apoio Administrativo / PGYN	***.704.4 **	Apoio Administrativo do Almoxarifado
Sandra Cristina dos Reis	Auxiliar Técnico de Saúde	***.075.9 **	Apoio Administrativo de Educação e Comunicação em Saúde
Sirlene Andrade de Souza Santos	Auxiliar Serviços Gerais	***.046.5 **	Apoio Administrativo as Regiões de Saúde

V - Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), aos servidores abaixo relacionados

que atuarão como Apoio Operacional e/ou motorista no transporte de técnicos e cargas da SUVISA.

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Anderson Luiz Nunes de Moura	Motorista / Goiânia	***.013.1 **	Motorista
Bruno César Gonçalves	Auxiliar Técnico de Saúde	***.302.4 **	Motorista
Carlos Roberto de Oliveira	Mecânico / MS	***.053.0 **	Motorista
José Carlos dos Reis	Motorista / METROBUS	***.142.7 **	Motorista
José Francisco Bezerra	Auxiliar Técnico de Saúde	***.395.4 **	Motorista
Márcio de Souza Ramos	Auxiliar Serviços Gerais	***.856.0 **	Apoio operacional
Maria Aparecida Miranda Andrade Souza	Auxiliar Serviços Gerais	***.571.4 **	Apoio operacional
Maria Isabel Peres da Cruz	Auxiliar em Enfermagem	***.889.0 **	Apoio operacional
Mário José Alves	Motorista / METROBUS	***.748.7 **	Motorista
Mauro Araújo Rocha	Auxiliar Técnico de Saúde	***.493.0 **	Motorista
Neuza Gonçalves Correa	Auxiliar em Enfermagem	***.483.4 **	Apoio operacional
Renato Pellizzari	Operador de Empilhadeiras / IQUEGO	***.546.8 **	Motorista

Art. 3º - Determinar à Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SUVISA e à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a adoção das medidas legais necessárias para o pagamento da Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato, utilizando-se exclusividade dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde - FNS (Fonte 232), provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Componente de Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Componente de Vigilância Sanitária - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVisa; Incentivo Financeiro para as Ações de Alimento e Nutrição - FAAN ; Incentivo Financeiro para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, depositados em conta específica das ações de vigilância em saúde, aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - Os servidores beneficiários desta Portaria deverão cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º - A concessão da gratificação observará, rigorosamente, as vedações impostas pelo art. 18 do Decreto nº 10.055/2022, não sendo permitida acumulação desta gratificação com os Prêmios de Incentivo Individual e nem ao

Prêmio de Incentivo Adicional previstos no mesmo Decreto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2026, revogando todas as portarias em contrário.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/02/2026, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85775612** e o código CRC **2149F1C7**.



Referência: Processo nº 202600010006568



SEI 85775612